



Município de Salto do Itararé

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

LEI N.º 408/2019.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ - 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação–Pessoa Jurídica

R\$: 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$: 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 29 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio Fragoso da Silva
Prefeito Municipal